



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA SÉRIE ÚNICA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, São Paulo/SP
(“Emissora” ou “Securitizadora”)

Lastreados em Direitos Creditórios cedidos pela



ORÍGEO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ nº 44.552.174/0001-32 Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, nº 1000, Bosque das Palmeiras,
Parque II do Polo de Alta Tecnologia, Campinas/SP

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CR: CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/027

CÓDIGO ISIN DOS CR: BRRBRACRIHA5



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a Emissora e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de coordenador líder da distribuição para fins do artigo 25 da Resolução CVM 160 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o início da distribuição pública, registrada perante a CVM, sob o rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a investidores profissionais (“Oferta”), de certificados de recebíveis, nominativos e escriturais, da série única da 25ª (vigésima quinta) emissão da Emissora (“CR”). A Oferta envolve a distribuição de 88.510 (oitenta e oito mil e quinhentos e dez) CR, todos com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de até R\$ 88.510.000,00 (oitenta e oito milhões e quinhentos e dez mil de reais).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Créditos para Emissão de Certificados de Recebíveis Comerciais, em Série Única, da 25ª (Vigésima Quinta) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela Orígeo Comércio de Produtos Agropecuários S.A.*” (“Termo de Securitização”).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea “a”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, sob o regime de



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

garantia firme de colocação. Tendo em vista o rito e o público-alvo adotado, a CVM não realizou ou realizará a análise dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições.

Os CR serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 e, conforme aplicável, no artigo 13, da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Resolução CVM nº 30”, respectivamente).

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função da destinação da Oferta exclusivamente a Investidores Profissionais, foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, nos termos do artigo 59, §3º, inciso VII Resolução CVM nº 160.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta.

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	24/09/2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	24/09/2025
3	Obtenção do Registro da Oferta	29/09/2025
4	Divulgação deste Anúncio de Início	29/09/2025
5	Data de Liquidação da Oferta	30/09/2025



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

6	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	180 dias após a divulgação do Anúncio de Início
----------	--	---

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos, suspensões, antecipações e modificações, incluindo possíveis prorrogações, sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e/ou do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente a data máxima para encerramento da Oferta, independentemente de modificação da Oferta.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CR PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS. OS CR NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS E O PÚBLICO EM GERAL, EXCETO CASO SEJAM OBSERVADOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA RESOLUÇÃO CVM 60.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CR E À OFERTA NÃO FORAM



FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CR A SEREM DISTRIBUÍDOS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA OU COM A CVM.

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2025.



**ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**